

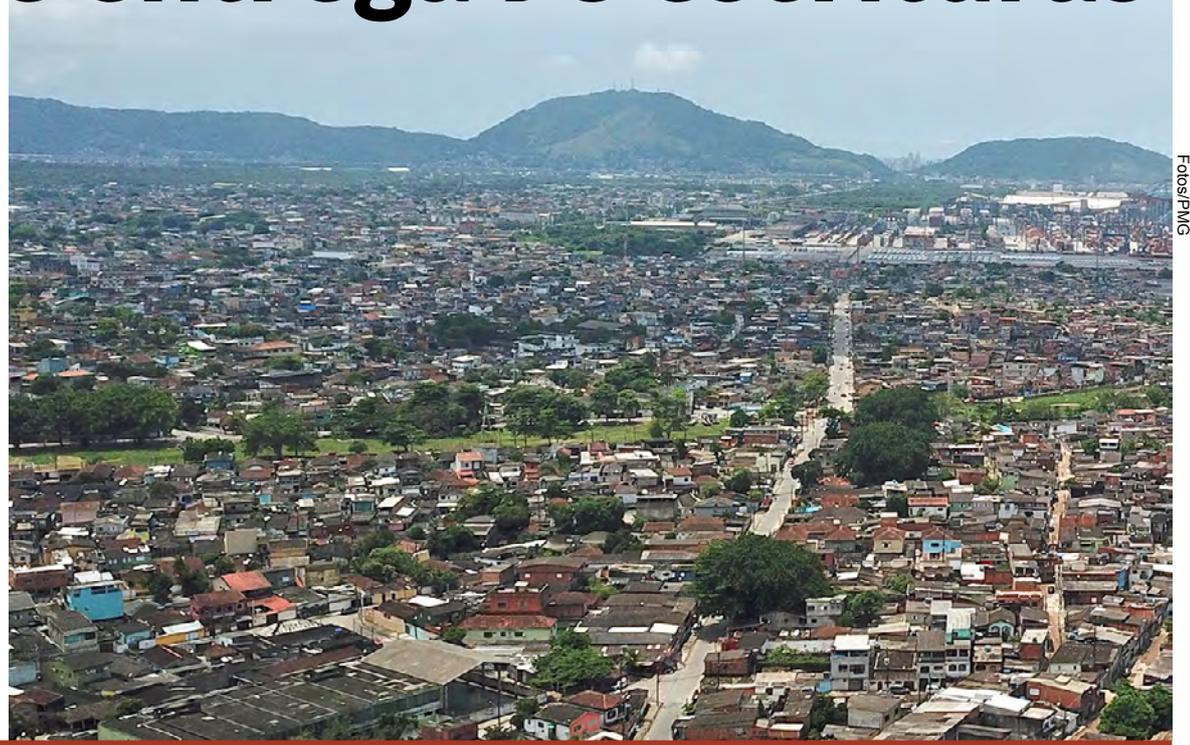


**DIA DO PADROEIRO
SANTO
AMARO**

Guarujá regulariza quatro bairros e entrega 93 escrituras

Para marcar o Dia de Santo Amaro, padroeiro de Guarujá, lembrado em todo 15 de janeiro, a Prefeitura vai realizar amanhã, às 10 horas, na Escola Municipal Catarina de Oliveira Salgado, no bairro Cidade Atlântica, cerimônia para entregar 93 escrituras definitivas, graças à regularização fundiária de quatro bairros e 190 lotes. Receberão as escrituras moradores da Cidade Atlântica I, D.E.R (Enseada), Praça Manoel Rosa (Jardim Helena Maria) e Jardim São Miguel. Atualmente, títulos fundiários de oito bairros estão em ordem de registro de cartório e cerca de 2 mil novas escrituras devem ser entregues nos próximos meses.

ÚLTIMA PÁGINA



Fotos/PMG

» 'CULTURA E CIDADANIA'

Em homenagem a Santo Amaro, músicos da Orquestra vão se apresentar em duas praças

ÚLTIMA PÁGINA



UPA RODOVIÁRIA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Prof. Dr. MATHEUS SANTAMARIA
Guarujá SUS

» **URGÊNCIA**

Paciente dá à luz ao chegar à UPA Rodoviária

PÁGINA 2



» FINAL FELIZ

A caminho do hospital, paciente acaba dando à luz na UPA Rodoviária

Surpreendida pela situação, atípica para uma UPA, equipe médica da unidade deu assistência à família; o bebê Paulo nasceu com aproximadamente 2,5 quilos



Equipe da UPA Rodoviária ajudou os pais, Amanda e Jefferson, a trazer o bebê Paulo ao mundo



Uma segunda-feira emocionante para equipe médica da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Dr. Matheus Santamaria, a UPA Rodoviária: habituados com casos de urgência e emergência, os plantonistas não esperavam que o nascimento de um bebê fosse agitar a manhã da unidade. Perto das 11 horas, Amanda Alves de Souza foi levada, já prestes a dar à luz, pelo ajudante de pedreiro Jefferson Pereira dos Reis, até a unidade de saúde.

O pai da criança conta que Amanda sentia fortes contrações, quando pediu ajuda. A ideia era chegar à maternidade do Hospital Santo Amaro, mas a bolsa rompeu ainda no trajeto e a viagem acabou com uma parada urgente na UPA Rodoviária.

Diante da situação, não houve outra alternativa: Jefferson amparou o bebê que havia

acabado de sair do ventre da mãe, ainda no veículo estacionado em frente à unidade, e foi imediatamente auxiliado por funcionários da unidade. “Na hora, não caiu a ficha. Mas, depois me tremi todo. Graças a Deus deu tudo certo e estou muito feliz”, disse.

De acordo com a equipe da UPA, o bebê Paulo nasceu sem comorbidades aparentes e com aproximadamente 2,5 quilos. A mãe e o bebê foram encaminhados ao Hospital Santo Amaro para atendimento com médico ginecologista e obstetra e pediatra, respectivamente.

O médico de emergência no plantão ressalta que a UPA Rodoviária é uma unidade de porta aberta à população, sempre a postos para atender com excelência. “A paciente já chegou em trabalho de parto e nós concluímos, fazendo o recebimento do recém-nascido. Foi um parto de sucesso”, disse.

 **infoclick**

Tamanduá-mirim é resgatado em residência na Enseada

A equipe do Grupamento de Defesa Ambiental (GDA), da Guarda Civil Municipal, atendeu um chamado inusitado, na última quinta-feira: o aparecimento de um tamanduá-mirim, numa residência na Enseada. O mamífero silvestre dormia atrás de um fogão, segurando uma garrafa. Após verificarem que o animal estava em boas condições para voltar à natureza, sem ferimentos ou sinais de qualquer problema de saúde, o animal foi solto em local de mata no Morro do Sorocutuba



Fotos Divulgação



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

redes sociais



facebook.com/prefeitura.guaruja

instagram.com/prefeitura.guaruja



Santo Antônio. Picadinho misto, jardineira de legumes, arroz, feijão, acelga, cenoura, maçã e suco de tangerina
Alameda das Violetas, 330 – Santo Antônio

Tibério Birolini. Picadinho misto, beterraba cozida, arroz, feijão, alface, cenoura, maçã e suco de tangerina
Restaurante Alimenta Cidadão
Rua Colômbia, 1.125 – Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações



OUVIDORIA	0800-773 7000/162
DÍVIDA ATIVA	3344-4200
REFIS	3344-4207/3355-2299
EMERGÊNCIA (SAMU)	192
DEFESA CIVIL	199
GUARDA MUNICIPAL	153 / 3344-1440
FUNDO SOCIAL	3386-8820
PROCON	3355-1232/3383-2177
MEDICINA DO TRABALHO	3347-1020
CASA DE APOIO	3347-1021
CONTROLADORIA	3308-7100
TRÂNSITO	3344-4450
TRANSPORTE	3384-5888
PROJETO VIVA LEITE	3344-4700
CREAS	3355-4381/3355-7918
SEDEP	3344-4500
FISC. DE COMÉRCIO	3040-7428
CADASTRO COMERCIAL	3040-7425
AMB./POSTURAS/FEIRAS	3040-7429/3040-7430
IPTU	3308-7655
CADASTRO TÉCNICO	3308-7955
MEIO AMBIENTE	3308-7885
CATA COISA	3344-3312
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3355-1929
CONS. TUTELAR GUARUJÁ	99629-4607
CONS. TUTELAR VIC. CARV.	99756-9939



Colabore com o Banco de Sangue do Hospital Santo Amaro

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO **R\$ 4,63**

AGENDE PELO WHATSAPP

(13) 99620-0855 | 3344-3312

SEG A SEX - 8 ÀS 11H30 E 14 ÀS 16H30



expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - Av. Santos Dumont, 800 - Santo Antônio - CEP 11432-502 - TEL 3308.7000 SITE www.guaruja.sp.gov.br E-MAIL diario.guaruja@gmail.com - diario@guaruja.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ - Jornalista responsável Fábio Behrend MTb. 27.299 - Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido
• Impressão Gráfica Diário do Litoral • Tiragem 5.000 exemplares - Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Guarujá
O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.519

“Altera a Estrutura Administrativa das Secretarias que especifica e dá outras providências.”

FARID SAID MADI, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a Lei lhe confere; e,
Considerando a necessidade de reformular o Organograma da Prefeitura Municipal de Guarujá, com o escopo de atender com excelência os Princípios da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Considerando, outrossim, o disposto na Lei Municipal n.º 5.199, de 06 de março de 2024; e,
Considerando, por fim, a necessidade de se adequar a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa,

DECRETA:

Art. 1.º Fica suprimido da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, disposta no Anexo I-A, do Decreto n.º 16.049, de 05 de abril de 2024, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, símbolo CC-1.

Art. 2.º Fica acrescido na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, disposta no Anexo I-A, do Decreto n.º 16.045, de 05 de abril de 2024, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, símbolo CC-1.

Art. 3.º Fica suprimida da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Modernização e Transformação Digital, disposta no Anexo I-A, do Decreto n.º 16.044, de 05 de abril de 2024, 01 (uma) Função de Confiança de Coordenador, símbolo FC-3.

Art. 4.º Fica acrescida na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos, disposta no Anexo I-A, do Decreto n.º 16.039, de 05 de abril de 2024, 01 (uma) Função de Confiança de Coordenador, símbolo FC-3.

Art. 5.º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nos Decretos n.ºs 16.039, 16.044, 16.045 e 16.049, de 05 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá,
em 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

“GAB”/eso

Registrado no Livro Competente

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que o digitei e assino

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2025

Extrato de Termo de Colaboração n.º 001/2025; **Parceiros:** **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ** (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04) e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO CASA DE LUZ** (CNPJ/MF n.º 08.563.468/0001-04); **Objeto:** A execução do Plano de Trabalho, acompanhado de PPP (Projeto Político Pedagógico), propostos pela **OSC**, na forma da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, consistente no desenvolvimento do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**; **Processo Administrativo n.º** 61520/5064615/2024; **Pagamentos:** O valor total estimado da presente colaboração é de R\$ 1.428.948,00 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e oito reais); **Dotação Orçamentária:** 12.01.00.12.365.1002.2037.3.3.50.43.00; **Vigência:** Este instrumento terá a vigência de 08/01/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogada até o limite de 60(sessenta) meses; **Data de Assinatura:** 07 de janeiro de 2025; Guarujá, 13 de janeiro de 2025; **THAMIRES AUGUSTA DE SIQUEIRA JUNQUEIRA DIAS** - Pront. n.º 21.822, que o digitei e publico.

ERRATA

PORTARIAS N.ºs 160/2025, 163/2025 e 164/2025 de 10 de janeiro de 2025. Nas Portarias n.º 160/2025, 163/2025 e 164/2025 de 10 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 5.560, de 11 de janeiro de 2025.

Onde se lê: Portaria n.º 160/2025.

... IDA RIGH.

Leia-se:

...IDA RIGHI.

Onde se lê: Portaria n.º 163/2025.

... Função de Confiança, símbolo FC-3, de Coordenador.

Leia-se:

...Função Gratificada, símbolo FG-GE, de Gerente.

Onde se lê: Portaria n.º 164/2025.

... MARGARET SIMÕES RODRIGUES DOS SANTOS – Pront, n.º 13.168.

Leia-se:

... MARGARET SIMÕES RODRIGUES – Pront, n.º 10.559.

Onde se lê: Portaria n.ºs 176/2025 e 178/2025

... Retroagindo seus efeitos a 03/01/2025.

Leia-se:

... A partir da presente data.

Portaria n.º 186/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PAULA IZOLINA CESPEDES – Pront. n.º 13.030, para a Função Gratificada, símbolo FG-E1, de Supervisor de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

“SEDUC”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 187/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

NOMEAR a Sr.ª CLEANE CAVALCANTE, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

“SEDUC”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 188/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

NOMEAR a Sr.^a JACIRA CAMPOS, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

“SEDAUC”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 189/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR a Sr.^a CECÍLIA MARIA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Assessor, junto à Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 03/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde

“SESAU”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 190/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. RODOLFO BATISTA DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Assessor, junto à Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 03/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde

“SESAU”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 191/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR a Sr.^a LARISSA DA CRUZ LEITE, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Assessor, junto à Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 03/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde

“SESAU”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 192/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR a Sr.^a LILIANE DE ALCÂNTARA ARAÚJO, para o

cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Assessor, junto à Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 03/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde

“SESAU”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 193/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR a Sr.^a MARIANA RODRIGUES JACOMINI ALARCON, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, junto à Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 03/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde

“SESAU”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 195/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. JÚLIO GABRIEL FERREIRA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Chefe de Equipamento de Saúde Tipo III, retroagindo seus efeitos a 03/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde

“SESAU”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 196/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DE SOUZA SAIÃO – Pront. n.º 18.876, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de Diretor Técnico, junto à Diretoria Técnica de Atenção Especializada, retroagindo seus efeitos a 03/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde

“SESAU”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 197/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora VÊNUS MAS DE OLIVEIRA SANTOS – Pront. n.º 16.540, para o cargo de provimento em comissão,

símbolo CC-3, de Diretor Técnico, junto à Diretoria Técnica de Planejamento e Gestão Estratégica, retroagindo seus efeitos a 03/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde

“SESAU”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 198/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. RAPHAEL PEDRAZOLLI SILVA GONÇALVES, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Diretor, junto à Diretoria de Políticas Culturais, a partir de 14/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Cultura

“SECULT”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 199/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. CÁSSIO JOSÉ SANTOS SILVESTRE, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, junto à Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 14/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Operações Urbanas

“SEURB”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 200/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR a Sr.^a LISLAINE CERQUEIRA SANTOS PAULINO, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, junto à Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 14/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Operações Urbanas

“SEURB”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 201/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA, para o car-

go de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, junto à Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 14/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.
PREFEITO

Secretário Municipal de Operações Urbanas
"SEURB"/eso
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 13.01.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 202/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:

NOMEAR a Sr.ª DENISE DE LIMA MENDONÇA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário, a partir de 14/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.
PREFEITO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário
"SEDEP"/eso
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 13.01.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 203/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. FELIPE DUARTE DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, junto à Ouvidoria Geral do Município, a partir de 14/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.
PREFEITO

Chefe de Gabinete Executivo Municipal
"GAB"/eso
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 13.01.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 204/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO DIAS OLIVEIRA – Pront. n.º 13.483, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Diretor, junto à Diretoria de Mobilidade Urbana, a partir de 14/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.
PREFEITO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
"SEMOM"/eso
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 13.01.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 205/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. LUIZ FERNANDO SORER DA SILVA, para o car-

go de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, junto à Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 14/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.
PREFEITO

Secretário Municipal de Operações Urbanas
"SEURB"/eso
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 13.01.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 206/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. RODRIGO FLÓRIDO LUI, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Assessor, junto à Advocacia Geral do Município, a partir de 14/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.
PREFEITO

Advogado Geral do Município
"AGM"/eso
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 13.01.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 185/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 175/2025, de 10 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.
PREFEITO

"PREF"/eso
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 13.01.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 207/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. CHRISTIANO PASCHOALINO MERLIN, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Gestor de Programa, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática, a partir de 14/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.
PREFEITO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática
"SEMAM"/eso
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 13.01.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 208/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. RAFAEL DOS SANTOS FREITAS, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, a partir de 14/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.
PREFEITO

"ADM"/eso
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 13.01.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 209/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ FERNANDO DE JESUS FONSECA – Pront. n.º 15.968, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Diretor, junto à Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 03/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.
PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde
"SESAU"/eso
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 13.01.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 210/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:

RETIRAR a servidora ADRIANA DO NASCIMENTO FRANÇA DE LIMA - Pront. n.º 14.418, da Função de Confiança, símbolo FC-3, de Coordenador, junto à Secretaria Municipal de Modernização e Transformação Digital.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.
PREFEITO

Secretário Municipal de Modernização e Transformação Digital
"SEMOM"/eso
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 13.01.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 211/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:

RETIRAR a servidora ANA PAULA DE ALMEIDA DI DOMÊNICO - Pront. n.º 19.436, da Função Gratificada, símbolo FG-CO, de Coordenador, junto à Secretaria Municipal de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.
PREFEITO

Secretário Municipal de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos
"SEGOV"/eso
Registrada no Livro Competente,
"GAB", em 13.01.2025.
Éder Simões de Oliveira
Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 212/2025.-

FARID SAID MADI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA DE ALMEIDA DI DOMÊNICO – Pront. n.º 19.436, para a Função de Confiança, símbolo FC-3, de Coordenador, junto à Secretaria Municipal de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos.

Registre-se, publique e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Coordenação
Governamental e Assuntos Estratégicos

“SEGOV”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 213/2025.-

FARID SAID MADY, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

RETIRAR o servidor RAFAEL FRANCHI - Pront. n.º 21.539, da Função Gratificada, símbolo FG-SS, de Supervisor, junto à Secretaria Municipal de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Coordenação
Governamental e Assuntos Estratégicos

“SEGOV”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 214/2025.-

FARID SAID MADY, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RAFAEL FRANCHI – Pront. n.º 21.539, para a Função Gratificada, símbolo FG-CO, de Coordenador, junto à Secretaria Municipal de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Coordenação
Governamental e Assuntos Estratégicos

“SEGOV”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 215/2025.-

FARID SAID MADY, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DANIELA BORGES CHAGAS – Pront. n.º 21.524, para a Função Gratificada, símbolo FG-SS, de Supervisor, junto à Secretaria Municipal de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Coordenação
Governamental e Assuntos Estratégicos

“SEGOV”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 183/2025.

FARID SAID MADY, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 155 de 10 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

“GAB”/tasjd

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que a digitei e assino

Portaria n.º 216/2025.-

FARID SAID MADY, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES DUARTE SILVA – Pront. n.º 20.245, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Gestor de Programa, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 14/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

“SEDHUCI”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 217/2025.-

FARID SAID MADY, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. ALCIDES RICARDO OLIVEIRA DE CASTRO, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Diretor, junto à Diretoria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 14/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Finanças

“SEFIN”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 218/2025.-

FARID SAID MADY, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. PATRICK DOTTORI LEÃO, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 14/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

“SEDHUCI”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 219/2025.-

FARID SAID MADY, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR a Sr.ª PRISCILA DIAS DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto,

junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário, a partir de 14/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário

“SEDEP”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 220/2025.-

FARID SAID MADY, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. RICARDO DA ROCHA JÚNIOR, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário, a partir de 14/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário

“SEDEP”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

Portaria n.º 221/2025.-

FARID SAID MADY, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. CESAR ALVES MACHADO, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Assessor, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a partir de 14/01/2025.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de janeiro de 2025.

PREFEITO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

“SEMOB”/eso

Registrada no Livro Competente,

“GAB”, em 13.01.2025.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que a digitei e assino

ATOS OFICIAIS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, torna pública as inscrições para o estágio extracurricular para o exercício de 2025, a partir de 01 de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025. Os interessados devem, preferencialmente, encaminhar seus currículos através do e-mail: appes.estagios@guarujá.sp.gov.br, assunto CURRÍCULO ESTÁGIO – CURSO... (especificar), ou pessoalmente, na sala 12 do Paço Municipal “Raphael Vitiello”, à Avenida Santos Dumont 800, nos seguintes horários: segunda-feira a sexta-feira das 09h30 às 15h. No currículo deve constar o curso e semestre em que está matriculado ou a previsão de conclusão de seu curso (mês/ano).

Não há requisitos para inscrições e as vagas são preenchidas

de acordo com a disponibilidade das Secretarias ao longo do ano.

Podem inscrever-se alunos dos cursos: **Técnico** em Administração, Contabilidade, Secretariado, Informática, Comércio Exterior. **Superior** em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Comércio Exterior, Gestão em Rh, Gestão Empresarial, Logística, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação e Jornalismo, Segurança do Trabalho, Direito (a partir do 5º semestre) e demais áreas correlatas.

As Instituições de Ensino devem ser conveniadas com a Municipalidade, e o valor da bolsa-auxílio corresponde a: nível técnico R\$ 437,69 e nível superior R\$ 875,38, ambos com 20 horas semanais; nível técnico R\$ 656,54 e nível superior R\$ 1.313,07, ambos com 30 horas semanais, e auxílio transporte de R\$ 110,00.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 09 de Janeiro de 2025.

Valter Batista de Souza

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

ESTAGIÁRIOS: COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA 2025

Algumas informações importantes para os estagiários em atividade na PMG:

- Em **31/12/2024** encerram-se os contratos dos estagiários que concluem seu curso (técnico ou universitário) de graduação no 2º semestre de 2024. Portanto estão impedidos de continuarem seu estágio após o encerramento do contrato.
- Para os estagiários que continuarão com contrato ativo, conforme o Artigo 3º - item 1 e Artigo 9º - item 6, da Lei 11.788 de 25/09/2008; Artigo 3º - Parágrafo único, do Decreto 10.947 de 04/06/2014 e Cláusula 5º do Contrato de Estágio, **deverão apresentar declaração de matrícula que comprove a regularidade de sua situação acadêmica para o 1º Semestre de 2025.** O prazo de entrega será **até o dia 17 de Janeiro de 2025 na sala 12 (térreo) do paço Raphael Vitiello nos seguintes horários: 2ª a 6ª feira, das 09:30 as 15:00 horas.**
- Os que **não comprovarem a matrícula para o 1º semestre em 2025**, nos respectivos cursos constantes do Contrato de Estágio, terão seu contrato rescindido considerando-se a data de **31 de Dezembro de 2024.** Alertamos aos supervisores de estágio das diversas Secretarias, orientarem seus estagiários e, para aqueles já em recesso, entrarem em contato para alertar deste comunicado.
- Na declaração deverá constar a matrícula efetivada no 1º semestre de 2025, semestre do curso que estará cursando, carimbo e assinatura da Instituição de Ensino ou assinatura digital com código de autenticação válido.**
- Na declaração de matrícula deverá constar se o aluno possui dependência de matérias.**

Prefeitura Municipal de Guarujá, 09 de dezembro de 2024
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão: n.º 18/2025; **Contrato:** n.º 1647/2024; **CONTRATANTE:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** MAYLON XAVIER DOS SANTOS; **Rescisão do contrato de prestação de serviços, retroagindo seus efeitos a partir de 26/12/2024, Processo Digital:** n.º 1731/2025; **Data de assinatura:** 13 de janeiro de 2025, Guarujá, 13 de janeiro de 2025; Maurício Costa Gandares; Gestor de Projeto Política de Estado – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

DESPACHO

Processo Administrativo n.º 56366/2024
Pregão Eletrônico n.º 66/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição e fornecimento de materiais escolares para formação de Kits, para entrega ponto a ponto, nas escolas da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Guarujá.

UASG n.º:986475

I – Em análise aos elementos de convicção que instruem os autos do processo em epígrafe, informo que a sessão pública, agendada para **16 de Janeiro de 2025**, às 09h30, fica **SUSPensa sine die**;

II – Publique-se.

Guarujá, 13 de Janeiro de 2025.

MOHAMAD ALI ABDUL RAHIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 538/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 9213/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Origem dos Recursos: 01 – Tesouro

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG n.º: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
44	100	FRASCO	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE 5% (IODO) 500ML	PROC9	R\$ 105,59 (cento e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
45	30000	UNIDADE	SWAB DE RAYON ESTÉRIL	SWAB CB BRASIL	R\$ 0,15 (quinze centavos)

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal n.º. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024.**

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 539/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 9213/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Origem dos Recursos: 01 – Tesouro

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG n.º: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
2	60	UNIDADE	AGULHA PARA PUNÇÃO E INFUSÃO INTRAÓSSEA, 15G, ADULTO	WAISMED LTD.	R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal n.º. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024.**

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 540/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 9213/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Origem dos Recursos: 01 – Tesouro

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG n.º: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
47	150	UNIDADE	TORNIQUETE	RHINO RESCUE	R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal n.º. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024.**

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 541/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 9213/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Origem dos Recursos: 01 – Tesouro

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG n.º: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
13	150	UNIDADE	CONNECTOR VALVULADO	WEIHAI JIERU	R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos)

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal n.º. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024.**

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 542/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 9213/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: CIRURGICA UNIAO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Origem dos Recursos: 01 – Tesouro

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
29	100	ROLO	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA	M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos)
40	1200	MILILITRO	REMOVEDOR DE ADESIVO SPRAY	RIOQUIMICA	R\$ 0,80 (oitenta centavos)
48	20000	UNIDADE	TUBO CÔNICO EM POLIPROPILENO GRADUADO TIPO FALCON 50 ML	CRAL	R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos)

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 543/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ****CONTRATADO: COMERCIAL 3 ALBE LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00****Origem dos Recursos: 01 – Tesouro**

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
8	2500	UNIDADE	CATETER INTERMITENTE HIDROFÍLICO LUBRIFICADO VAPRO - FEMININO, CALIBRE Nº 8FR	HOLLISTER INCORPORATED	R\$ 54,00
9	6000	UNIDADE	CATETER INTERMITENTE HIDROFÍLICO LUBRIFICADO VAPRO - MASCULINO, CALIBRE Nº 12FR	HOLLISTER INCORPORATED	R\$ 40,00
20	1000	FRASCO	CURATIVO - SOLUÇÃO DE PHMB 350 a 500ml	DBS INDUSTRIA	R\$ 53,00

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 544/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ****CONTRATADO: COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES IMP. E EXP. LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00****Origem dos Recursos: 01 – Tesouro**

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
3	20000	PACOTE	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	COTTON MED	R\$ 13,00

O fornecimento dos itens contratados será diretamente

acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 545/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ****CONTRATADO: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00****Origem dos Recursos: 01 – Tesouro**

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
4	700	UNIDADE	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA	TECENIL	R\$ 3,59
15	1200	UNIDADE	CURATIVO - COBERTURA DE HIDROCOLÓIDE 10X10cm	ZHEJIANG	R\$ 5,40
23	20000	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA	ANHUI	R\$ 4,14

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 546/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ****CONTRATADO: DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00****Origem dos Recursos: 01 – Tesouro**

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
16	120000	GRAMA	CURATIVO - CREME BARREIRA	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,46
38	100	UNIDADE	PROTETOR SOLAR FPS 60	COSMODERMA	R\$ 13,00

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 547/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ****CONTRATADO: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00****Origem dos Recursos: 01 – Tesouro**

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
46	350	CAIXA	TIRA REAGENTE PARA TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	EBRAM	R\$ 32,00

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 548/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ****CONTRATADO: 53.468.665 ISRAEL MENDES DA SILVA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00****Origem dos Recursos: 01 – Tesouro**

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
31	600	UNIDADE	MÁSCARA DE PROTECAO COM CARVÃO ATIVADO SEM VÁLVULA DESCARTÁVEL	PLASTCOR	R\$ 1,20

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 550/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ****CONTRATADO: KORAL HOSPITALAR LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00****Origem dos Recursos: 01 – Tesouro**

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
19	600	UNIDADE	CURATIVO - PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINO 10X10CM	PHARMAPLAST	R\$ 5,17

O fornecimento dos itens contratados será diretamente

acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 551/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: LDM EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Origem dos Recursos: 01 – Tesouro

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
21	2000	FRASCO	DETERGENTE DESINFETANTE SPRAY	LABNEWS	R\$ 15,20

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 552/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Origem dos Recursos: 01 – Tesouro

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
18	700	UNIDADE	CURATIVO - FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO 10CMX10M	PHARMAPLAST	R\$ 38,08
24	40000	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES	THEOTO	R\$ 9,27

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 553/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATE-

RIAS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Origem dos Recursos: 01 – Tesouro

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
28	3	UNIDADE	KIT SONDA DE BUTTON PARA GASTROSTOMIA 14FR / 1,7CM	MINIONE	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 555/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: MIXSANTE HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Origem dos Recursos: 01 – Tesouro

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
6	3000	UNIDADE	CATÉTER HIDROFÍLICO ADULTO MASCULINO CALIBRE Nº 12FR	Convatec	R\$ 10,51
7	3000	UNIDADE	CATÉTER HIDROFÍLICO PEDIÁTRICO FEMININO CALIBRE Nº 8FR	Convatec	R\$ 10,51
36	100	UNIDADE	PROTETOR DE QUEIMADURA E EVISCERAÇÕES 45x45cm	Ortoflex	R\$ 9,90
37	100	UNIDADE	PROTETOR DE QUEIMADURA E EVISCERAÇÕES 90x120cm	Ortoflex	R\$ 14,90

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 556/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: MONTREAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Origem dos Recursos: 01 – Tesouro

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
17	500	UNIDADE	CURATIVO - ESPUMA COM IBUPROFENO 10X10CM	COLOPLAST	R\$ 99,50
35	750	GRAMA	PÓ PROTETOR DE PELE DE HIDROCOLOIDE	COLOPLAST	R\$ 4,75

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 557/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOC. LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Origem dos Recursos: 01 – Tesouro

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
49	500	UNIDADE	TALA ARAMADA PARA DEDO 15X2CM	ORTOPRATIKA	R\$ 7,56
52	2000	UNIDADE	TALA ARAMADA TAMANHO PEQUENO 53X8CM	PROTMED	R\$ 7,39

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 558/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Origem dos Recursos: 01 – Tesouro

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
26	2000	UNIDADE	FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL ADESIVO FENESTRADO PARA CATÉTER 9x12CM	ZHEJIANG LONGTERM MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD.	R\$ 1,49

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 559/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: PONTUAL COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00**Origem dos Recursos:** 01 – Tesouro

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
25	2000	UNIDADE	FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL ADESIVO FENESTRADO PARA CATETER 7x9CM	VITALDERME	R\$ 0,87

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 560/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: PROT MED DO BRASIL - DESCARTAVEIS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00**Origem dos Recursos:** 01 – Tesouro

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
30	1000	UNIDADE	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	PROTMED INDUSTRIA	R\$ 4,00

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 561/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00**Origem dos Recursos:** 01 – Tesouro

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
32	800	UNIDADE	MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO INFANTIL	JOAOMED / HANGZHOU FORMED	R\$ 6,20

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 562/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: SEROPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00**Origem dos Recursos:** 01 – Tesouro

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
41	2000	UNIDADE	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL E PLEURAL 500 ML	SEROPLAST	R\$ 10,67
42	2000	UNIDADE	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL E PLEURAL 1.000 ML	SEROPLAST	R\$ 13,50
43	2000	UNIDADE	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL E PLEURAL 2.000 ML	SEROPLAST	R\$ 18,00

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 563/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00**Origem dos Recursos:** 01 – Tesouro

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
39	2000	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA 3MM	PARAMOUNT SURGIMED LIMITED	R\$ 7,50

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de

assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 564/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00**Origem dos Recursos:** 01 – Tesouro

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
12	20000	ENVELOPE	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL 10X15CM	AMED	R\$ 0,55

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 565/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00**Origem dos Recursos:** 01 – Tesouro

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
5	50	UNIDADE	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº6,5	VITALGOLD	R\$ 14,44

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 566/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9213/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES GRUPO 01/2024 PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00

Origem dos Recursos: 01 – Tesouro

Para os itens e valores abaixo registrados:

UASG nº: 986475

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.
10	500	UNIDADE	CIRCUITO RAMO DUPLO COM CONECTOR EM Y (ADULTO)	VENTCARE	R\$ 75,43
11	500	UNIDADE	CIRCUITO RAMO DUPLO COM CONECTOR EM Y DESCARTÁVEL (PEDIÁTRICO)	VENTCARE	R\$ 86,91

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **03/12/2024**.

EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL - APM

A Direção da E.M “Augusto Antunes Corrêa”, serve-se do presente edital para convocar os membros da APM, pais, educadores, funcionários e demais pessoas da comunidade escolar para participar da Assembleia Geral da Associação de Pais e Mestres da E.M “Augusto Antunes Corrêa”, que acontecerá aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com primeira chamada às oito horas e segunda chamada às oito horas e trinta minutos, em uma das dependências da Unidade Escolar, situada à rua Romualdo dos Santos Maíco, 145 – Jardim Boa Esperança, para tratar da seguinte ordem do dia: 1)Apreciação e aprovação das Contas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 2024 do Termo de Colaboração APM/PMG, Recursos Próprios, PDDE Básico e PDDE Qualidade; 2) Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho para o ano de 2025; 3)Utilização das verbas e levantamento das prioridades da U.E; 4)Assuntos gerais.

Guarujá, 09 de Janeiro de 2025.

Sinara Maria Barroso
Diretora da Unidade
Pront.8220

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO DE ESCOLA

A Direção da E.M “Augusto Antunes Corrêa”, serve-se do presente edital para convocar os membros da APM, pais, educadores, funcionários e demais pessoas da comunidade escolar para participar da Assembleia Geral do Conselho de Escola da E.M “Augusto Antunes Corrêa”, que acontecerá aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com primeira e única chamada às dez horas em uma das dependências da Unidade Escolar, situada à rua Romualdo dos Santos Maíco, 145 – Jardim Boa Esperança, para tratar da seguinte ordem do dia: 1)Apreciação e aprovação das Contas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 2024 do Termo de Colaboração APM/PMG, Recursos Próprios, PDDE Básico e PDDE Qualidade; 2) Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho para o ano de 2025; 3)Utilização das verbas e levantamento das prioridades da U.E; 4)Assuntos gerais.

Guarujá, 09 de Janeiro de 2025.

Sinara Maria Barroso
Diretora da Unidade
Pront.8220

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A.P.M. E CONSELHO DE ESCOLA

A Diretora Executiva da APM do NEIM Marina Daige serve-se do presente edital para convocar os membros da APM, pais, alunos, professores, funcionários, especialistas e demais pessoas da comunidade escolar para participar da Assembleia Geral da APM do NEIM Marina Daige, que acontecerá aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco em uma das dependências da Unidade Escolar, situada à Rua Pardal, 340, Jardim Santo Antônio, Guarujá/SP, com primeira chamada às 8h e a segunda chamada às 08h30 para tratar dos seguintes assuntos: 1) APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS PMG/APM, PDDE BÁSICO E PDDE QUALIDADE NO EXERCÍCIO DE 2024; 2) APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS RECURSOS PRÓPRIOS EXERCÍCIO 2024; 3) APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA 2025. 4) Assuntos gerais.

Guarujá, 13 de Janeiro de 2024.

Daniela Caparroz Cicconi – Pront. 13.212
Diretora de Unidade de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A.P.M. E CONSELHO DE ESCOLA

A Diretora Executiva da APM da Escola Municipal Benedicta Blac Gonzalez, serve-se do presente edital para convocar os membros da APM, pais, alunos, professores, funcionários, especialistas e demais pessoas da comunidade escolar para participar da Assembleia Geral da APM da Escola Municipal Benedicta Blac Gonzalez, que acontecerá aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco em uma das dependências da Unidade Escolar, situada à Avenida Rio Solimões, 258 – Balneário Praia do Perequê, Guarujá/SP, com primeira chamada às 9:30 horas e a segunda chamada às 10:00 para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS PMG/APM, PDDE BÁSICO E PDDE QUALIDADE NO EXERCÍCIO DE 2024;
- 2) APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS RECURSOS PRÓPRIOS EXERCÍCIO 2024;
- 3) APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA 2025.
- 4) Assuntos gerais.

Guarujá, 09 de Janeiro de 2024.

Luciana Salituri – Pront. 12999
Diretora de Unidade de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A.P.M

A Direção da Escola Municipal Cônego Domênico Rangoni, serve-se do presente edital para convocar os membros da Associação de Pais e Mestres, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para a Assembleia Geral a ser realizada aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas em primeira chamada e às dez horas e trinta minutos em segunda chamada, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua Bandeirantes, s/nº – Parque Enseada – Guarujá – SP, para tratar da seguinte ordem do dia: 1- Apresentação e aprovação das Contas do Convênio PMG/APM exercício 2024; 2- Apresentação e aprovação das Contas do Recursos Próprios exercício 2024; 3- Apresentação e aprovação das contas do PDDE Básico e PDDE Qualidade exercício 2024 4- Apresentação e aprovação do Plano de trabalho para 2025.

Guarujá, 07 de janeiro de 2025

Sandra B. N. Leutz
Diretora da Unidade de Ensino
Prontuário 17.864

Passe Livre 2025

SE LIGA NO PRAZO!

Inscrições de **27 a 31 de janeiro**

www.guaruja.sp.gov.br

PREFEITURA DE Guarujá nova GESTÃO

CULTURA**CONVOCAÇÃO 01/2025**

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições, serve se da presente para convocar os Conselheiros Municipais de Política Cultural para discussão e deliberação dos assuntos referentes a continuidade dos Processo Eleitoral no dia 30 de janeiro 2025, às 19 horas, no Teatro Procópio Ferreira - Av. Dom Pedro I, 350 - Jardim Tejeraba, Guarujá - SP.

- Alessandra Serão;
- Alexandre Aparecido Florentino;
- André Calixto da Silva;
- Cristiano de Oliveira Nascimento;
- Izaura Campos Castro dos Santos;
- Katia Goes Paixão;
- Luis Henrique Fróis de Oliveira Braga;
- Lutimira Araújo Paiva;
- Mauricio Leal Ignacio;
- Rosana Oliveira Rocha;
- Sthefane Moura Barros Pereira;
- Thiago Marques Adjuto;
- Cícero Luis Silva.

Guarujá, 10 de janeiro de 2025.

Marcelo da Silva Souza
Secretário Municipal de Cultura

ADVOCACIA GERAL**Processo Administrativo Disciplinar n.º 25.527/2016****Advogados:**

Dr. Alex Sandro de Freitas, OAB/SP n.º 215.534

Dr. Gustavo Rodrigues Capociana de Rezende, OAB/SP n.º 148.106

Processados: J. P. S., prontuário 16.630, e S. R. A., prontuário 15.742

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal do Guarujá, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a sua decisão proferida à folha 197 do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 25.527/2016** que, acolhendo o Relatório Final de folhas 239/247 e parecer do Advogado Geral do Município de folhas 248/251, **determinou o ARQUIVAMENTO dos autos em epígrafe.**

VÁLTER SUMAN
Prefeito

Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.181/2019**Advogados:**

Dr. Arnaldo Tebecherane Haddad Filho, OAB/SP n.º 283.325

Dr. André Eiler Guirado, OAB/SP n.º 248.031

Dr. Denys Chippnik Baltaduonis, OAB/SP n.º 283.876

Dr.ª Muriel Pierry Garcia, OAB/SP n.º 464.428

Processados: M. R. D. R., prontuário 18.887

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal do Guarujá, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a sua decisão proferida à folha 88 do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.181/2019** que, acolhendo a Manifestação de folhas 79/84 e parecer do Advogado Geral do Município de folhas 85/87, **determinou o ARQUIVAMENTO dos autos em epígrafe.**

VÁLTER SUMAN
Prefeito

Processo Administrativo Disciplinar n.º 20.143/2016**Advogados:**

Dr. Rogério Braz Mehanna Khamis, OAB/SP n.º 272.997

Dr. Renato Braz Mehanna Khamis, OAB/SP n.º 246.799

Dr.ª Ana Cláudia Jacon de Salvo, OAB/SP n.º 312.176

Processada: M. C. O. S., prontuário 13.225

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal do Guarujá, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a sua decisão proferida

da à folha 208 do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 20.143/2016** que, acolhendo o Relatório Final de folhas 202/207 e parecer do Advogado Geral do Município de folhas 209/211, **determinou a ABSOLVIÇÃO da servidora M. C. O. S., prontuário 13.225, e consequente ARQUIVAMENTO dos autos em epígrafe.**

VÁLTER SUMAN
Prefeito

ESPORTE E LAZER**CONVOCAÇÃO ENTIDADES TERCEIRO SETOR**

Em atendimento ao Decreto Municipal n.º 15.235 Capítulo II, art. 4º, transcrevo: "A Secretaria Municipal gestora, da qual recebeu a indicação parlamentar, deverá publicar em Diário Oficial, em até 10 dias do recebimento da emenda, convocação da entidade indicada como beneficiária da respectiva emenda impositiva, a entidade devera apresentar no prazo de 20 dias, os documentos elencados no Anexo I deste decreto." A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em cumprimento dos princípios da Administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, atendendo ao disposto no Decreto Municipal n.º 15.235, capítulo II, art 4, convoca as Organizações Sociais descritas abaixo para que no prazo legal de 20 dias apresente os documentos elencados no anexo I, o prazo inicia-se na primeira publicação deste Diário Oficial.

Os documentos deverão ser enviados via e-mail institucional.sel3setor@gmail.com no prazo acima informado.

Emenda	ENTIDADE	CNPJ
31	Associação Casa de Acolhimento Lar Maanaim do Guarujá	01.648.380/0001-38
80	Associação Cultural, Esportiva, Social e Educacional Lugar de Menina é no Tatame	38.715.642/0001-40
132	Associação Cultural, Esportiva, Social e Educacional Lugar de Menina é no Tatame	38.715.642/0001-40
198	Associação Cultural, Esportiva, Social e Educacional Lugar de Menina é no Tatame	38.715.642/0001-40
151	Associação de Capoeira Grupo Senzala	51.684.074/0001-25
179	Associação de Capoeira Grupo Senzala	51.684.074/0001-25
142	Associação de Valorização do Desenvolvimento Social - AVDS	31.097.565/0001-62
19	Associação dos Moradores de Bairro Canta Galo	53.321.434/0001-50
67	Associação dos Moradores de Bairro Canta Galo	53.321.434/0001-50
129	Associação Educacional Infantil, Cultural, Esportiva, Recreativa de Assistência Social e Defesa do Meio Ambiente - Projeto Universo	20.753.658/0001-81
176	Associação Esportiva Barra Funda	13.018.335/0001-89
149	Associação Esportiva de Inclusão Social	17.289742/0001-81
183	Associação Esportiva de Inclusão Social	17.289742/0001-81
78	Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social Formando Cidadão	33.564.583/0001-32
79	Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social Formando Cidadão	33.564.583/0001-32
85	Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social Formando Cidadão	33.564.583/0001-32
87	Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social Formando Cidadão	33.564.583/0001-32
88	Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social Formando Cidadão	33.564.583/0001-32
89	Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social Formando Cidadão	33.564.583/0001-32
187	Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social Formando Cidadão	33.564.583/0001-32
93	Associação Feliz Cidade	40.548.955/0001-00
94	Associação Feliz Cidade	40.548.955/0001-00
95	Associação Feliz Cidade	40.548.955/0001-00
59	Associação Guarujense de Bodyboarding	14.041.780/0001-22
160	Associação Guarujense de Bodyboarding	14.041.780/0001-22
27	Associação Maria Tereza de Almeida Chagas	30.260.818/0001-04
165	Associação Reino nas Ruas	52.752.625/0001-03
61	Associação Sociedade Mais Forte	21.800.460/0001-74
134	Associação Sociedade Mais Forte	21.800.460/0001-74
195	Associação Transformando Vidas Guarujá	54.381.987/0001-60
14	Associação União Santista	11.895.440/0001-70
17	Associação União Santista	11.895.440/0001-70
18	Associação União Santista	11.895.440/0001-70
21	Associação União Santista	11.895.440/0001-70
25	Associação União Santista	11.895.440/0001-70
147	Associação União Santista	11.895.440/0001-70
167	Associação União Santista	11.895.440/0001-70
135	Esporte Clube Santa Rosa	43.039.135/0001-73
58	Fundação Settaport	09.474.791/0001-66
133	Igreja Cristo Ilumina - Ministério Bereana	45.041.741/0001-59

103	Instituto Brasileiro Respeito por Você	11.834.554/0001-00
104	Instituto Brasileiro Respeito por Você	11.834.554/0001-00
105	Instituto Brasileiro Respeito por Você	11.834.554/0001-00
109	Instituto Brasileiro Respeito por Você	11.834.554/0001-00
110	Instituto Brasileiro Respeito por Você	11.834.554/0001-00
60	Instituto Casa de Luz	08.563.468/0001-04
148	Instituto Cultural e Esportivo Guarujá - ICEG	34.565.741/0001-31
184	Instituto Cultural e Esportivo Guarujá - ICEG	34.565.741/0001-31
113	Instituto Cultural, Social e Esportivo Novos Sonhos	24.419.125/0001-19
115	Instituto Cultural, Social e Esportivo Novos Sonhos	24.419.125/0001-19
37	Instituto Eclético Liderança Lúdica Organizada	29.516.271/0001-86
126	Instituto Franceze de Saúde e Bem Estar da Vida	42.681.792/0001-57
185	Instituto Marias	51.640.636/0001-39
192	Instituto Marias	51.640.636/0001-39
166	Instituto Raios de Sol	43.523.806/0001-77
86	Instituto Ryan	46.058.029/0001-25
191	Instituto Ryan	46.058.029/0001-25
28	Instituto Zero Treze	45.064.124/0001-79
196	Instituto Zero Treze	45.064.124/0001-79
11	Itaperna Desenvolvendo Esperança - IDE	06.975.156/0001-74
155	Liga Desportiva - LIPEDE	11.726.962/0001-49
62	Organização Social Comando	35.235.158/0001-25
63	Organização Social Comando	35.235.158/0001-25
30	OSC Organização da Sociedade Civil Amigos da Elite	54.425.035/0001-00
125	OSC Organização da Sociedade Civil Amigos da Elite	54.425.035/0001-00
194	OSC Organização da Sociedade Civil Amigos da Elite	54.425.035/0001-00
161	Projeto Ondas	08.996.310/0001-10
96	Sociedade Representativa da Vila Zilda	52.247.897/0001-56
97	Sociedade Representativa da Vila Zilda	52.247.897/0001-56

ANEXO I**DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA - Art. 34 da Lei 13.019/14:**

Cópia do estatuto social registrado em cartório e eventuais alterações
Cláusula do estatuto social que indique os objetivos da instituição são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social
Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública da União
Certidão de regularidade junto à Fazenda Pública do Estado
Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública do Município
Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado
Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual
Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço residencial completo e CPF
Comprovante de endereço da Entidade atualizado
Plano de Trabalho, que atenda aos requisitos do artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, com quadro de Despesas com Recursos Humanos (com nome, cargo, carga horária, remuneração e encargos)
Cronograma de Desembolso
Relatório de Atividades do Exercício anterior
Declaração firmada pelo Representante Legal, de que não se encontram impedidos de celebrar parceria com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título.
Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, artigo 91 do Estatuto da Criança e Adolescente se necessário
Certificado de inscrição no Conselho Municipal da área de atuação se necessário.
Declaração de Patrimônio

Guarujá, 10 de Janeiro de 2025

Alcides Magri Júnior
Secretario Municipal de Esporte e Lazer

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**COMUNICADO CMDCA Nº 001/2025**

REUNIÃO DOS COLEGIADOS DOS CONSELHOS TUTELARES O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá - CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 3.382, de 07 de junho de 2006 e nos termos da Lei Municipal nº 4.241, de 30 de julho de 2015, vem, por meio deste, **Comunicar a Reunião dos Colegiados Conselhos Tutelares de Guarujá e Vicente de Carvalho**, na Sede do Conselho Tutelar de Guarujá, na data de **17 de janeiro de 2025, e que não haverá atendimento ao público, em suas sedes, no horário das 08h às 14h**, sendo realizado pelos Conselheiros Plantonistas.
Plantonista do Conselho de Vicente de Carvalho - Tel. (13) 99756-9939.

Plantonista do Conselho de Guarujá – Tel. (13) 99629-4607.
Registre-se e publique-se.
Guarujá, 13 de janeiro de 2025.
Marco Antonio Magalhães Duarte Silva
Presidente

Wagner dos Santos Venuto
1º Secretário
Michele Gonçalves de Freitas
2ª Secretária
Registrado no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 13 de janeiro de 2025.
Caio Machado Nunes
Secretário Geral

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA

No Ato da Mesa nº 002/2025, publicado na Edição de nº 5.556 do Diário Oficial do Município, em 7 de janeiro de 2025,

No artigo 1º, onde se lê “a partir de 2 de janeiro de 2025”, Leia-se: “**a partir de 6 de janeiro de 2025**”

No artigo 3º, onde se lê “retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025”, Leia-se: a “retroagindo seus efeitos a **6 de janeiro de 2025**”

No Ato da Mesa nº 016/2025, publicado na Edição de nº 5.558 do Diário Oficial do Município, em 9 de janeiro de 2025,

No artigo 1º, onde se lê “Símbolo C-2”, Leia-se: a “**Símbolo C-1**”
Câmara Municipal de Guarujá, em 13 de janeiro de 2025.

Alberto Queiroz Silva
Diretor do Departamento Administrativo

MESA DA CÂMARA ATO Nº 047/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, II da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2010; e CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 15, IV, da Lei Orgânica do Município de Guarujá, e CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 088/2025, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **CAMILA VITORIA OLIVEIRA DA SILVA**, por indicação do Vereador Valdemir Batista Santana, para o Cargo em Comissão de Assessora de Vereador, Símbolo C-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarujá, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, afetas ao Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.
Câmara Municipal de Guarujá, em 13 de janeiro de 2025.

Mário Lúcio da Conceição
Presidente

Wagner dos Santos Venuto
1º Secretário

Michele Gonçalves de Freitas
2ª Secretária

Registrado no livro competente.

Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 13 de janeiro de 2025.

Caio Machado Nunes
Secretário Geral

MESA DA CÂMARA ATO Nº 048/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, II da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2010; e CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 15, IV, da Lei Orgânica do Município de Guarujá, e CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 089/2025, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **DENIS FRANK ARAUJO DE JESUS**, por indicação do Vereador Valdemir Batista Santana, para o Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo C-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarujá, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, afetas ao Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.
Câmara Municipal de Guarujá, em 13 de janeiro de 2025.

Mário Lúcio da Conceição
Presidente

IPTU

2 0 2 5

3% de desconto na cota única



Calendário de vencimento

08/jan: Zona Sul e Centro

15/jan: Zonas Oeste e Leste

Santo Antônio, Santa Rosa até o Ferry Boat e Enseada,
Jardim Acapulco, Perequê até o Ferry Boat de Bertiooga

23/jan: Zonas Norte-Norte e Norte-Sul

Jardim Santense, Jardim Enguaguaçu, Pae Cará, Vila Cunhambebe,
Vila Itapema e Vila Alice e Sítio Pae Cará, Jardim Progresso, Jardim
Boa Esperança, Parque Estuário, Monteiro da Cruz, Morninhos, Vila
Zilda, Victoria Park e Jardim Brasil I e II



3308.7080

OUIDORIA AGORA PELO WHATSAPP!

**MESA DA CÂMARA
ATO Nº 049/2025**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, II da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2010; e CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 15, IV, da Lei Orgânica do Município de Guarujá, e CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 090/2025, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **LAURINETE DE SOUZA BARRA GRANDE**, por indicação do Vereador Valdemir Batista Santana, para o Cargo em Comissão de Assessora de Vereador, Símbolo C-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarujá, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, afetas ao Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.
Câmara Municipal de Guarujá, em 13 de janeiro de 2025.

Mário Lúcio da Conceição
Presidente

Wagner dos Santos Venuto
1º Secretário

Michele Gonçalves de Freitas
2ª Secretária

Registrado no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de
Guarujá, em 13 de janeiro de 2025.

Caio Machado Nunes
Secretário Geral

**MESA DA CÂMARA
ATO Nº 050/2025**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, II da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2010; e CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 15, IV, da Lei Orgânica do Município de Guarujá, e CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 091/2025, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **WILLIAM DA SILVA ANDRADE VIEIRA**, por indicação do Vereador Valdemir Batista Santana, para o Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo C-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarujá, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, afetas ao Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.
Câmara Municipal de Guarujá, em 13 de janeiro de 2025.

Mário Lúcio da Conceição
Presidente

Wagner dos Santos Venuto
1º Secretário

Michele Gonçalves de Freitas
2ª Secretária

Registrado no livro competente.
Secretaria da Câmara Municipal de
Guarujá, em 13 de janeiro de 2025.

Caio Machado Nunes
Secretário Geral

**VAGAS
do PAT**

PAT
Av. Santos Dumont, 1.586
Pae Cará - Vicente de Carvalho

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO**>> 1 VAGA**

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Curso na função

ELETRICISTA MONTADOR**>> 6 VAGAS**

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Médio; OBS: Curso na função

ELETRICISTA**>> 5 VAGAS**

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Médio; OBS: Curso na função

MOTORISTA DE CAMINHÃO**>> 1 VAGA**

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental; OBS: CNH D

SUPERVISOR DE VENDAS**>> 1 VAGA**

Experiência na função;
Escolaridade: Ensino Médio

GERENTE DE LOJA**>> 1 VAGA**

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Médio

SERVIÇOS GERAIS (BORRACHARIA)**>> 5 VAGAS**

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental

ARMADOR DE ESTRUTURA DE CONCRETO**>> 4 VAGAS**

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

AUXILIAR DE OPERAÇÕES (ESTAGIÁRIO)**>> 2 VAGAS**

Experiência não exigida
Escolaridade: Cursar Ensino Superior em
Logística, Engenharia Mecânica, Engenharia de
Petróleo ou Engenharia de Produção

SUPERVISOR DE FABRICAÇÃO**>> 1 VAGA**

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Curso Técnico completo em Mecânica,
Soldagem ou Metalurgia

SOLDADOR**>> 2 VAGAS**

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Curso de Soldagem

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ESTÁGIO)**>> 1 VAGA**

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Superior
OBS: Ter cursado ou estar cursando Ensino
Superior em Direito

TÉCNICO DE EMPREGO APOIADO**>> 1 VAGA**

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Superior
OBS: Ter cursado ou estar cursando Ensino
Superior preferencialmente em áreas Humanas
ou de Saúde, com conhecimento em Tecnologia
Social do Emprego Apoiado. Nível Intermediário
em Libras. Disponibilidade para atuação em
Santos, São Vicente ou Praia Grande

OPERADOR(A) DE SAC**>> 1 VAGA**

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio

PORTEIRO**>> 5 VAGAS**

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Médio

PINTOR INDUSTRIAL**>> 5 VAGAS**

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Médio

MONTADOR NAVAL**>> 5 VAGAS**

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio

OPERADOR DE PRENSA**>> 1 VAGA**

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Fundamental

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (somente originais)

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS

Para qualquer reclamação
acerca do atendimento ou serviço
prestado nesta unidade, informe a

**OUVIDORIA
MUNICIPAL**



WhatsApp

(13) 3308.7080

Contate-nos também através do site www.guaruja.sp.gov.br/ouvidoria, ou do e-mail ouvidoria@guaruja.sp.gov.br, que recebem solicitações 24h por dia.

O contato também pode ser feito pelos telefones **162** ou **0800-773-7000** de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas



PADROEIRO

15/jan

Dia de Santo Amaro

CIDADANIA E CULTURA

Confira a programação

PROGRAMAÇÃO CULTURA

Capela Santo Amaro Rua Waldemar Tangari, 316

Segunda-feira (13) | Récita 18h50 e missa 19h30, seguida por quermesse

Terça-feira (14) | récita 18h50 e missa 19h30, seguida por quermesse

Quarta-feira (15) | 18 horas, procissão, missa, quermesse e feira de artesanato. Entrada 1 quilo de alimento não perecível

Paróquia N. Sra. de Fátima e Santo Amaro Matriz de Guarujá - Praça da Matriz, 1

Segunda-feira (13) | Récita do Santo Terço às 18 horas, seguido da Santa Missa às 19 horas e quermesse no salão paroquial

Terça-feira (14) | Récita do Santo Terço às 18 horas, seguido da Santa Missa às 19 horas e quermesse no salão paroquial

Quarta-feira (15) | Missa Festiva às 8 horas, Procissão às 18h30 e Missa Campal às 19 horas

PROGRAMAÇÃO CIDADANIA 15 DE JANEIRO

Das 9 às 17 horas

Lugar de Menina é no Tatame
Evento de Jiu-jitsu com a Recepção de alimentos não perecíveis para o FSS
Local: Ginásio Municipal Guaibê
Av. Santos Dumont, 420 - Santo Antônio

10 horas

Entrega de 93 escrituras definitivas aos moradores dos bairros: Cidade Atlântica, DER, Jardim Helena Maria e Jardim São Miguel.
Local: E.M. Catarina de Oliveira Salgado
Av. Veraneio, 1 - Bañeirão Guarujá

Das 11 às 16 horas

• Tira Dúvidas Procon
• Pat Poupatempo
• Banco do Povo
Local: Praça 14 Bis
Vicente de Carvalho

Das 11 às 16 horas

- Apresentações Culturais;
- Divulgação e orientação sobre o que é o CRAS;
- Acolhimento e encaminhamento para rede socioassistencial e demais órgãos públicos.
- Agendamento para os técnicos no CRAS
- Agendamento para os técnicos no CRAS
- Apoio com a prestação de serviços de assistência à saúde básica para população, como medição de pressão arterial, verificação de glicemia e outros atendimentos simples, além de informações sobre Dengue e ISTs;
- Ouvidoria Itinerante - Panfletagem do que é a ouvidoria, deixar o sistema disponível para reclamações, elogios, sugestões dos serviços públicos municipais
Local: Praça 14 Bis (Vicente de Carvalho) e Praça do Povo (Santa Rosa)

Das 19 horas

Lançamento do Livro: "Nosso Guarujá Caiçara"
Autor: Wendel Alexsander Daltesis Costa
Teatro Casa 3
Rua Francisco Arnaldo Gimenez, nº 232
Santo Antônio





**DIA DO PADROEIRO
SANTO
AMARO**

» **CELEBRAÇÃO**

Prefeitura regulariza quatro bairros e entrega 93 escrituras no Dia de Santo Amaro

Município deve entregar cerca de 2 mil escrituras ao longo de 2025, garantindo aos munícipes o direito sobre seus imóveis

Em comemoração ao Dia de Santo Amaro, padroeiro de Guarujá, celebrado em 15 de janeiro, a Prefeitura definiu a regularização fundiária de quatro bairros e 190 lotes. Além disso, entregará 93 escrituras definitivas, beneficiando mais de 200 famílias. A cerimônia será realizada na Escola Municipal Catarina de Oliveira Salgado (Avenida Veraneio, 1 - Cidade Atlântica), nesta quarta-feira (15), às 10 horas.

Receberão as escrituras moradores da Cidade Atlântica I, DER (Enseada), Praça Manoel Rosa (Jardim Helena Maria) e Jardim São Miguel. Com isso, eles terão todos os direitos garantidos sobre seus respectivos imóveis, tendo transferido para si a propriedade em definitivo,

Fotos/PMG



Moradores do loteamento DER, na Enseada, estão entre os beneficiados

com total segurança jurídica.

Todo o processo de regularização fundiária e definição das escrituras é capitaneado pela Secretaria Municipal de Habitação (Sehab), que estima

entregar cerca de 2 mil escrituras no decorrer de 2025.

Atualmente, títulos fundiários de oito bairros estão em ordem de registro de cartório e devem ser entregues ainda no

primeiro semestre deste ano. São eles: Cidade Atlântica II, Nova República II, Vila Nova (Perequê), Vila Selma, Vila Nova (Vicente de Carvalho), Vila Edna, Vila Funchal e Vila

do Padre (Pae Cará).

O secretário municipal de Habitação reforça o compromisso de assegurar legitimizações fundiárias a ainda mais munícipes. “Não mediremos esforços para garantir segurança jurídica, dignidade e qualidade de vida às famílias de Guarujá. Esse é o nosso compromisso e lutaremos por isso, fortalecendo o direito à moradia e construindo uma cidade mais organizada e justa para todos”.

Para o chefe do Executivo, a política habitacional é um dos principais instrumentos para a promoção da justiça social. “Vamos buscar, incessantemente, a redução das desigualdades em Guarujá. E isso passa pelo acesso a uma moradia digna”, frisa.

» **'CIDADANIA E CULTURA'**

Música e prestação de serviços marcam comemorações ao Padroeiro

A Prefeitura de Guarujá realiza nesta quarta-feira (15), nas praças do Povo (Santa Rosa) e 14 Bis (Vicente de Carvalho), das 11 às 16 horas, o evento 'Cidadania e Cultura', festival que homenageia Santo Amaro, o padroeiro do Município. Organizadora do evento, que é gratuito, a Secretaria de Cultura de Guarujá espera receber cerca de 300 pessoas.

O festival contará com apresentação de músicos da Orques-

tra Municipal de Guarujá. Na Praça 14 Bis, ocorrerá de 12h30 até 13h30, já na Praça do Povo, de 14h30 até 15h30. Haverá, ainda, a prestação de serviços coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde (Sesau), como medição de pressão arterial, verificação de glicemia, informações sobre dengue e ISTs.



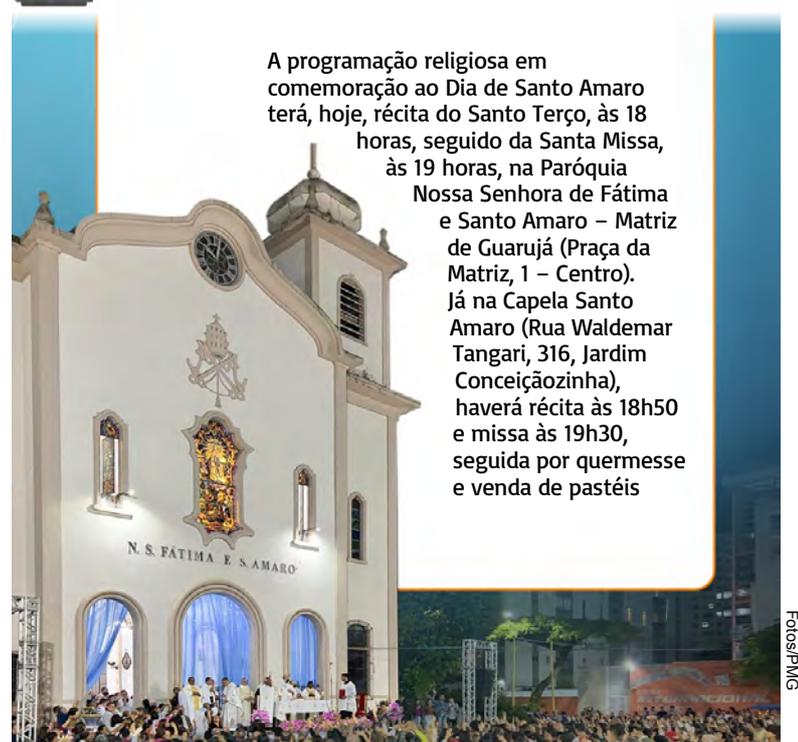
Confira abaixo o endereço dos locais do evento:

- **Praça do Povo**
Rua Luís Felipe Machado,
Santa Rosa, 743

- **Praça 14 Bis**
Vicente de Carvalho,
Rua Mato Grosso, Vila Alice, s/nº

infoclick

A programação religiosa em comemoração ao Dia de Santo Amaro terá, hoje, récita do Santo Terço, às 18 horas, seguido da Santa Missa, às 19 horas, na Paróquia Nossa Senhora de Fátima e Santo Amaro - Matriz de Guarujá (Praça da Matriz, 1 - Centro). Já na Capela Santo Amaro (Rua Waldemar Tangari, 316, Jardim Conceiçãozinha), haverá récita às 18h50 e missa às 19h30, seguida por quermesse e venda de pastéis



Fotos/PMG